



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR SERGIO CAMILO GOMES

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2025

EMENTA: Concede “Título de Cidadão Cariaciquense” ao Governador do Estado do Rio de Janeiro Senhor Cláudio Bomfim de Castro e Silva, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica.

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regimentais:

APROVA:

Art. 1º – Fica concedido “Título de Cidadão Cariaciquense” ao Governador do Estado do Rio de Janeiro Senhor Cláudio Bomfim de Castro e Silva, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica.

Art. 2º – O presente Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário

Art. 3º – Registre-se, Publica-se e cumpra-se.

Plenário Vicente Santorio, em 04 de novembro de 2025

SERGIO CAMILO GOMES
VEREADOR



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100320039003600300033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR SERGIO CAMILO GOMES

JUSTIFICATIVA DO PROJETO

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo homenagear um cidadão de coragem, que esta conseguindo com sua bravura e de seus comandados, trazer novamente o Rio de Janeiro, a paz, harmonia, divertimento tanto nos campos de futebol, bem como nas praias da conhecida cidade maravilhosa, como e conhecido por todos o Rio de Janeiro.

Com a outorga da outorga do Título de Cidadão Cariaciquense ao homenageado e uma forma de homenagear um cidadão, que esta mostrando ao mundo, que marginais tem de ser tratados como marginais, e esta outorga, em muito irar abrilhantar o trabalho desenvolvido por este Governador.

Ante o exposto, coloco a apreciação da proposta aos Parlamentares, que compõem esta augusta Casa de Leis, no sentido que façam as devidas correções, e após Parecer da Comissão habilitada, seja encaminhado ao Plenário para devida aprovação

